



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTEARIA Nº 1852, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Remove o servidor MARCO ANDREAS EICH LEAL, Assistente em Administração, da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a solicitação eletrônica nº 17481, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 02/02/2026, o servidor MARCO ANDREAS EICH LEAL, Assistente em Administração, Siape 3385806, da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 1852/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 235, de 22 de Dezembro de 2025.*